



**MUNICIPIO DE ACARÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ/MF 04.362.646/0001-70**

ATO LEGISLATIVO ESPECIAL Nº 05/2022.

Exmo. Sr. Vereador **SADOC LOPES DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício da Presidência, nos termos do que dispõe o art. 3, II e SS da Lei Orgânica Municipal c.c o art.19, XIII, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acará, baixa o seguinte ato e prescreve providências.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal e suas dependências estão sendo utilizada, desde 21/04 até 06/05/22, para uma ação itinerante que atende a todos os Jurisdicionados de Acará, para atendimento de exames: acuidade visual, refração computadorizada, retinografia e tonometria.

CONSIDERANDO que o atendimento público do povo tem suma importância e essencialidade, quando se trata de saúde pública ocular, como é o caso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a 9ª Reunião Ordinária prevista para 06/05/22, para o dia 13/05/22 quando será fusionada com a 10ª Reunião Ordinária, haja vista as considerações acima apontadas.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, como de costume e praxe deste Poder Legislativo.

Registre-se, afixe-se no quadro de aviso da Câmara, publique-se no portal da transparência.

Vice-Presidentia, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Acará, em 05 de maio de 2022 as 16:00h.

  
**Vereador Sadoç Lopes de Oliveira**  
**Vice-Presidente da Câmara de Acará (2021-2022)**